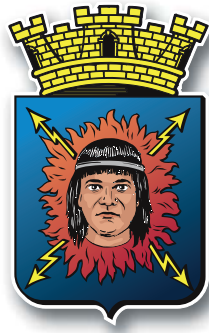


SEGUNDA | 04/09/2023
EDIÇÃO 467
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA




SENAI

Curso de Mecânico de Usinagem abre inscrições

Selecionados serão contratados como Jovem Aprendiz por empresas parceiras

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, informa que a Escola de Formação Industrial “Paulo Renato Stort”, em parceria com o SENAI, está com inscrições abertas para o curso de Mecânico de Usinagem Convencional. As inscrições deverão ser realizadas até segunda-feira (04/09).

Com a parceria de empresas do município, o curso terá um formato de inscrições diferente, onde os interessados deverão procurar uma das empresas parceiras e pedir carta de recomendação para o processo seletivo.

As empresas parceiras do Senai são: Jocec (Estrada Vicinal Tupã/Juliania); Pré-Fabricados Tamoyo (Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 527); Dipawa Reservatórios Metálicos (Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - Trevo Principal, s/n); Agoméria (R. Bezerra de Menezes, 413 - Vila Independência); Amendupã (R. Demétrio Hristafor Seirec Basan, 1900 - Fredyville).

Segundo informações da escola, dos candidatos inscritos 13 serão selecionados para realizar o curso, além de serem contratados simultaneamente como Jovem Aprendiz de uma das empresas parceiras.



O curso tem carga horária de 800 horas, sendo 1 ano de duração, e será ministrado no Senai, localizado no prédio da escola “Paulo Renato Stort” (rua Tapajós, 804), das 13h30 às 17h30.

Os interessados deverão ter entre 17 e 22 anos e ensino fundamental completo.

As inscrições são para o processo seletivo, e os selecionados de acordo com a decisão das empresas

iniciarão como aprendizes e, na parte da tarde, farão o curso aqui na escola. Essa é uma excelente oportunidade para os jovens que estão procurando uma oportunidade de emprego, pois, além de iniciarem a carreira no mercado de trabalho, sairão com o diploma do curso.

Para sanar dúvidas os interessados deverão ligar no telefone (14) 3441-6188.


DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Furto de fiação prejudica atendimento do albergue

O acolhimento no local só será restabelecido após reparos nas instalações elétricas

A constante ação de delinquentes tem causado danos diretos à população, conforme já noticiado pela polícia tupãense que busca esclarecer os crimes contra o patrimônio público.

Praças, monumentos e estabelecimentos diretos da administração ou terceirizados para atendimento ao cidadão, como o albergue noturno de Tupã está na mira do vandalismo. Foi o que ocorreu na madrugada de domingo, dia 27.

Indivíduos desconhecidos invadiram o prédio localizado na Rua Itapecurus, 925 – sede do albergue e subtraíram a fiação do imóvel, deixando-o às escuras.

O crime foi constatado por um funcionário da Prefeitura que presta atendimento no local. Boletim de ocorrência foi registrado na polícia judiciária, para o setor de investigações des-

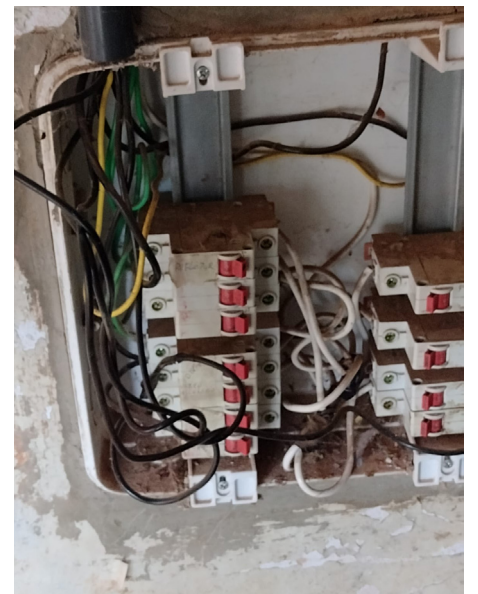
vendar a autoria do delito.

Por conta do furto de fios e cabos, o albergue está sem condições de atender qualquer pessoa, seja homens, mulheres ou crianças com responsáveis que precisam de acolhimento.

O local administrado pelo Rotary Clube, que neste período de inverno cedeu o espaço à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que lamentou o ocorrido e espera que a Polícia Civil esclareça a autoria desse, e de tantos outros crimes idênticos que têm causado enorme prejuízo à nossa população.

Ainda não está definida uma data para restabelecer o atendimento do albergue. Vai depender do tempo necessário para reparar o dano nas instalações elétricas do prédio.

A polícia ainda não tem pistas dos delinquentes.



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.091, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023****DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. As unidades que desenvolvem atividades essenciais cumprirão jornada de trabalho a critério da respectiva Chefia.

Art. 2º Excluem-se das previsões deste Decreto as Residências Terapêuticas, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e o Serviço de Retransmissão de Televisão - SERE-TV.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE SETEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.092, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.422,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.422,00 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 660.....R\$
1.422,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 664.....R\$

1.422,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.093, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta

118.....R\$

100.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta

387.....R\$

100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.003, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA MAILON RICARDO VENTURA MOSQUINI, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 30º lugar, MAILON RICARDO VENTURA MOSQUINI (RG nº 41.831.723-9 – CPF nº 347.814.388-81), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais (COLETOR DE LIXO)**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditamento, ao Termo de Colaboração N.003/2023-S – Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Municipalidade da Estância Turística de Tupã e Santa Casa de Misericórdia de Tupã, para majoração do valor previsto do termo, conforme cláusula quarta do Termo de Colaboração. Valor do aditivo: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Data da assinatura: 01/09/2023.

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui
Representante da OSC: Claudinês Luchi Arroyo

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato Nº 174/2023 - Processo Licitatório Nº 413/2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, CONFORME PLANO DE TRABALHO REF. A PROPOSTA Nº 11.845.813000/1210-07. - Contratada: SILVIO VIGIDO - ME. Pelo valor de R\$ 3.180,00. Assinatura: 28/08/2023. Vigência:31/08/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/08/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de utensílios de cozinha, destinados às Creches Escolas e Secretaria Municipal de Educação do Município de Tupã/SP, por até 31/12/2023. - LOAS nº 8.742/1993 e Decreto Municipal nº 8.763 de 04 de maio de 2020 às pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar, pelo prazo de até 12 meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro, relacionada abaixo, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO FRACASSADOS os itens 29, 38, 57 e DECLARO DESERTOS os itens 51, 99, 112, pelas razões constantes da ATA, bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico, sob o nº 087/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. EMPRESAS: PARELIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, os itens 9, 10, 11, 12, 55, 63, 72 pelo valor unitário respectivamente de R\$ 7,58, R\$ 14,47, R\$ 4,58, R\$ 6,23, R\$ 14,91, R\$ 60,45 e R\$ 19,45; A.A. DE FREITAS LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTO os itens 3, 23, 40, 98, 107 pelo valor unitário respectivamente de R\$ 269,00, R\$57,80, R\$ 9,80, R\$ 116,20 e R\$ 226,00; EMBAPLAS COM E DISRIB. DE EMBALAGEM LTDA ME os itens 17, 19, 26, 28, 41, 42, 43, 49, 52, 59, 62, 67, 68, 69, 70, 75, 89, 90, 91, 92 e 94 pelo valor unitário respectivamente R\$ 25,79, R\$ 18,49, R\$ 34,69, R\$ 67,46, R\$ 19,89, R\$ 19,89, R\$ 04,39, R\$ 06,39, R\$ 12,89, R\$ 41,38, R\$ 184,00, R\$ 08,41, R\$ 42,47, R\$ 64,30, R\$ 124,52, R\$ 41,18, R\$ 44,32, R\$ 46,80, R\$ 09,41, R\$ 09,41 e R\$ 05,47; MATTAR E MATTAR COMERCIO VAR DE ROUPAS LTDA, os itens 02, 20, 21, 22, 25, 33, 34, 35, 37, 50, 61, 64, 65, 73, 76, 77, 78, 79, 86, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 111, pelos valores respectivamente de R\$ 54,90, R\$ 84,90, R\$ 06,49, R\$ 04,00, R\$ 108,75, R\$ 24,90, R\$ 09,89, R\$ 13,80, R\$ 11,55, R\$ 11,95, R\$ 185,00, R\$ 55,00, R\$ 69,90, R\$ 38,89, R\$ 14,90, R\$ 14,90, R\$ 12,49, R\$ 12,49, R\$ 13,75, R\$ 94,50, R\$ 96,89, R\$ 109,90, R\$ 64,00, R\$ 18,00, R\$ 255,00, R\$ 128,50, R\$ 25,80, R\$ 118,80 e R\$ 39,40; MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, os itens 06, 14 e 88,



pelos valores respectivamente de R\$ 217,00, R\$ 92,00 e R\$ 34,90; SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, os itens 04, 15, 16, 30, 31, 44, 45, 53, 71, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 95, 109, 110 e 113, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 14,24, R\$ 30,00, R\$ 30,00, R\$ 0,93, R\$ 0,93, R\$ 2,99, R\$ 2,99, R\$ 09,85, R\$ 36,00, R\$ 48,80, R\$ 65,60, R\$ 75,60, R\$ 75,60, R\$ 105,30, R\$ 105,30, R\$ 52,00, R\$ 10,40, R\$ 22,00, R\$ 24,60, R\$ 10,75 e R\$ 36,00; SUPREME COMERCIAL LTDA, os itens 01, 05, 07, 08, 13, 18, 24, 27, 32, 36, 39, 46, 47, 48, 54, 56, 58, 60, 66, 93 e 96, os valores unitários respectivamente de R\$ 02,00, R\$ 28,60, R\$ 19,64, R\$ 24,11, R\$ 15,00, R\$ 90,00, R\$ 80,00, R\$ 23,22, R\$ 18,63, R\$ 11,90, R\$ 04,00, R\$ 05,00, R\$ 60,00, R\$ 32,00, R\$ 10,00, R\$ 10,50, R\$ 34,00, R\$ 70,87, R\$ 232,00, R\$ 12,00 e R\$ 11,73; A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/08/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de iluminação, a serem utilizados em eventos e festividades no município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15 e 17 à empresa INOVA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 269,00, R\$ 269,00, R\$ 58,60, R\$ 99,00, R\$ 94,00, R\$ 13,30, R\$ 82,40, R\$ 176,60, R\$ 678,00, R\$ 678,00, R\$ 678,00; do item 04 à empresa ANTONIO CARLOS BARCELOS - ME, pelo valor unitário de R\$ 23,80; e dos itens 05, 11, 12, 14 e 16 à empresa KLARLED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA. -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 23,80, R\$ 22,70, R\$ 22,70, R\$ 639,40, R\$ 678,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial -SRP, sob o nº 092/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/09/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	01/09/23	54.991,34
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/08/23	6.783,90
CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	31/08/23	436,74
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	29/08/23	898.020,84
FER - FUNDEB-FND MAN DES EDUC BAS VAL PROF-VAL VAAR	31/08/23	25.078,33
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	30/08/23	14.152,00
PNATE - ENSINO MÉDIO	29/08/23	1.511,12
PNATE - ENSINO INFANTIL	29/08/23	625,82
PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	29/08/23	4823,38

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	30/08/23	1.206.562,21
ICS - ICMS ESTADUAL	29/08/23	1.842.728,83
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	29/08/23	11.134,67

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Oficiais

Decretos

Estância Turística de Tupã-SP, 04 de setembro de 2023.

Assunto: Solicitação de Alteração de Representatividade de Conselheiro.

Vimos por meio deste, solicitar a V. S.^{a.}, cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, vimos solicitar a substituição e alteração do Decreto de nomeação de conselheiros do Conselho Municipal de da pessoa com deficiência conforme descrição abaixo:

- Lilamar Pereira Sandis Venchiarutti (titular), representante **da Artap (Associação dos Renais Crônicos)**, substitui-se por Reginaldo Aparecido Rudolf Durval;

- Juçara Aparecida Russomano (suplente), substitui-se por Ângela Cristina Barbosa; Representante **da Artap (Associação dos Renais Crônicos)**

Exposto que os representantes indicados pelo órgão citado (titular e suplente) não fazem mais parte deste Conselho em questão.

Solicitamos a alteração para o bom andamento do Conselho (titular e suplente), em virtude de ser importante essa participação, tendo em vista que a acessibilidade é um atrativo para fomentar o turismo em nosso município, incluindo:

Juliana Edwiges Martinez Espada
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Ao
Prefeito Municipal da Estância Turística de Tupã
CAIO KANJI PARDO AOQUI



SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS
DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE
TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O
MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM
ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO DATA VALOR

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS
DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 01-09-2023 R\$
150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 62/2023****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o **Sr. RENAN FABRICIO GONELA**, portador do R.G. nº 48.939.810-8 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 04/09/2023, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 04/09/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, ao 1º de setembro de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**
1º Secretário**ELIÉZER DE CARVALHO**
2º SecretárioESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 01/09/2023 15:55:14 - OMCX-9Y18-8223-4JUNO -
PROTOCOLADO: DATA: 01/09/2023 15:55:14



Atos Legislativos

Pauta das Sessões

***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã***
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 04/09/2023, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 49/2023 - 01/09/2023

Assunto: Autoriza abertura de crédito adicional especial de R\$ 200.000,00 objetivando o custeio emergencial dos serviços de atenção especializada à saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 50/2023 - 01/09/2023

Assunto: Altera a redação da ementa e do parágrafo 5º do artigo 5º da lei local nº 5.157, de 25.07.2023, sobre debates e votação em pautas do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Estância Turística de Tupã – COMPIRT, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 375/2023 - 29/08/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos para que viabilizem uma Unidade de Saúde da Família no bairro Morada do Sol.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 376/2023 - 30/08/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de tabelas de basquete de tamanho oficial na praça da Rua São Sebastião, em frente à APEOESP, e na Praça João Ângelo Colucci, na Rua Caingangos.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 377/2023 - 31/08/2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Carlos Cezar e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem, por meio de emenda parlamentar, recursos na ordem de R\$ 400.000,00, que será designado para execução de obras de infraestrutura urbana no município.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 378/2023 - 31/08/2023

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Secretário do Estado da Educação de São Paulo, que procedam a celebração de convênio no âmbito do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, Lei nº 17.414, objetivando promover assistência técnica e financeira em regime de colaboração, para melhoria da qualidade da educação básica pública.

Autoria: PAULO CESAR SOARES, subscrita pelos Vereadores Eduardo Akira Edamitsu, Eduardo Alexandre Sanchez, Israel Velloso da Silva Neto e Lucas Hatano.

Indicação Nº 379/2023 - 01/09/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de cursos gratuitos, tais como pintura em tecido, crochê, tricô, bordados, corte e costura, pintura em tela, entre outros, no Distrito de Varpa.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 380/2023 - 01/09/2023

Assunto: Indica à Ministra da Saúde que viabilize o atendimento das propostas protocoladas pelo município de Tupã em atendimento à Portaria GM/MS nº 544/23, que prevê a destinação de recursos da ordem de R\$ 688.536,00 para a aquisição de equipamentos destinados às Unidades de Saúde da Família (USFs) e R\$ 2.499.986,00 para reforma da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Tupã.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 381/2023 - 01/09/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize a contratação de empresa especializada para realizar a limpeza e manutenção em todas as obras de macrodrenagem do Município.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

Indicação Nº 382/2023 - 01/09/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a criação de um programa municipal de qualificação profissional.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 383/2023 - 01/09/2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que realize a "Semana Nacional do Trânsito", mediante a promoção de atividades de conscientização nas vias primárias de nossa municipalidade, assim como por meio da realização de palestras dirigidas às instituições de ensino e empresas que manifestarem interesse em participar desta celebração.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 385/2023 - 01/09/2023

Assunto: Indica ao Governador do Estado e ao Prefeito que procedam estudos visando a implantação de Podcast nas escolas como recurso pedagógico de ensino no município de Tupã.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 386/2023 - 01/09/2023

Assunto: Indica à Deputada Estadual Daniela Alonso e ao Deputado Federal Capitão Augusto, que viabilizem recursos no valor de R\$ 250,000.00 visando a reforma da Praça "Sussumo Nogushi", popular Praça da Vila Marajoara.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 121/2023 - 01/09/2023

Assunto: Manifesta congratulações aos responsáveis pelo Terço dos Homens de Tupã, em razão do Dia Nacional do Terço dos Homens, comemorado no dia 8 de setembro.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 122/2023 - 01/09/2023

Assunto: Manifesta apoio ao Substitutivo apresentado pelo relator da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, Senador Astronauta Marcos Pontes, ao Projeto de Lei nº 2838/2020, que amplia os benefícios fiscais para empresas que investirem em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 20/2023 - 18/08/2023

Assunto: Autoriza o município a receber por doação condicional de loteamento Arnaldinho Sanches SPE Ltda., área de terreno constituída pelo lote nº 2 da quadra nº 4, do prolongamento Parque Universitário IV, com 435,45 m² - matrícula nº.67.779, para implantação de estação elevatória do sistema de abastecimento de água do município, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 47/2023 - 24/08/2023

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 48/2023 - 25/08/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 192.469,00 para cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem nos meses de maio a agosto, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 04/09/2023**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 20/2023 - 18/08/2023

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 47/2023 - 24/08/2023

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 48/2023 - 25/08/2023

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br

